



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

IND 171/2003 03
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SEC.

Em 18/03/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

18-03-03
Sugere ao Senhor Secretário de
Segurança Pública do DF, o aumento do
efetivo policial militar do Batalhão Escolar,
situado na RA IX – Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF, o aumento do efetivo policial militar do 4º Batalhão Escolar, situado na RA IX – Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

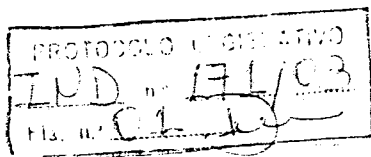
Conforme notícias veiculadas na imprensa, a situação da segurança nas escolas públicas e privadas da Região Administrativa da Ceilândia, se encontra em situação preocupante, tendo registro de ocorrências quase que diariamente, preocupando pais, alunos e professores e como estamos no início do ano letivo, toda a sociedade clama por mais segurança, principalmente os mestres e alunos que gostariam de exercer com tranqüilidade suas atribuições.

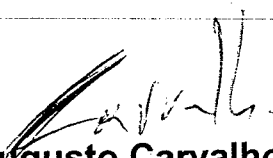
Por isso entendemos ser de vital importância o aumento do efetivo policial nas escolas da referida Região Administrativa.

Nesse sentido, apresentamos a presente Indicação e contamos com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em

2003




Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

Assessoria de Plenário
Recebido em 18/03/03

Assinatura